

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 24/10/16

Sfernanda de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Eletora nº 0.454/2014

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 71/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia
18/10/2016.



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Estância 24 de outubro de 2016.

LEI Nº 1.874

DE 24 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da Rua "C" no
Loteamento São Francisco- Bairro Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA , ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE
VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua Radialista José Sivaldo Santana Silva a Rua "C" no Loteamento São
Francisco – Bairro Alagoas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de outubro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ SIVALDO SANTANA SILVA

MATRICULA:

1103120155 2015 4 00031 200 0015301 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO		Casado com 72 anos de idade

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTANCIA - SE	2536003 - SE	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

EDGAR DA SILVA (falecido) e MARIA DALVA SANTANA SILVA (falecida) RUA PEDRO HOMEM DA COSTA, 452 ESTANCIA - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
doze de maio de dois mil e quinze às 13:45 horas	12/05/2015

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO em LAGARTO - SE

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, SÉPTICEMIA ITU, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, IRC INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA

SIGNATURA E ENDEREÇO DO DECLARANTE	DECLARANTE
PEDRO NOBILIT DOS SANTOS SENHORA DA PUREZA - LAGARTO - SE	CICERA JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTA O ÓBITO

GIULLIANA FERREIRA CRM:4328

OUTRAS INFORMAÇÕES

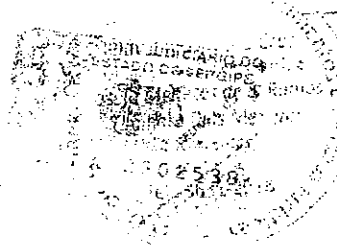
SEM INFORMAÇÕES

Esta certidão é emitida pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de LAGARTO - SE, em 20 de maio de 2015.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. LAGARTO-SE, 20 de maio de 2015.

Assinatura do Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis



Assinatura autêntica com o uso de tecnologia de segurança